

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

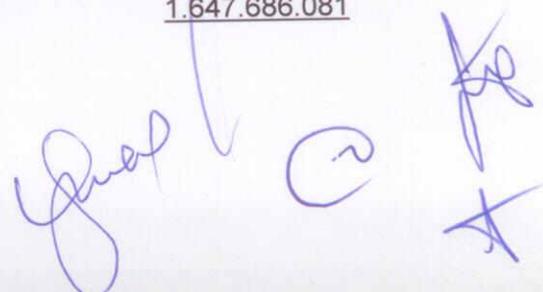
Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 11 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente Substituto **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e dos Diretores, **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, **João Marcelo Intini** – Diretoria de Política Agrícola e Informações - Dipai e **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - Diafi realizou-se a milésima ducentésima terceira (1.203ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Dando início a reunião, o Diretor da Diafi, Sr. Lineu de Souza passou a fazer os seguintes comunicados: **1)** relatou sobre a reunião realizada com a Secretária Executiva de MAPA foi informado que o Diretor Rogério Abdalla se encontrava de férias e o Diretor Marcelo Melo se encontrava com problemas de saúde. **2)** Com relação ao contrato com o Banco do Brasil aquela Secretaria Executiva foi posicionada sobre a questão da liberação de recursos para o Banco, que solicita que o limite orçamentário fique disponibilizado juntamente com o recurso financeiro, para que seja viabilizada a contratação de novos estudos preliminares. Ficou acertado que seria dado o encaminhamento do pedido, sendo que em 2/6/2015, a Conab formalizou junto ao MAPA tal solicitação, tendo em vista a urgente necessidade de viabilizar os recursos financeiros a serem repassados ao Banco do Brasil S/A, objetivando dar cumprimento às obrigações pactuadas, foi solicitada a liberação de Limite de Movimentação e Empenho no valor de R\$8.018.624,59 (Fonte 100), conforme acertado com a Ministra. **3)** Relativamente ao registro em ata feito pela DIRAB sobre a inadimplência de pagamento de fretes como causa dos atrasos no fluxo de transportes na remoção de milho para o Nordeste, cabe registrar o que se segue: 1). A DIAFI foi instada, pela Auditoria Interna – SUOFI, no sentido de oferecer razões de justificativas e providências adotadas para os problemas relatados internamente a CGU, registrados ba Ação N.º41 da Nota Técnica N.º 291/2015-DRAGR/DR/SFC/CGU-PR, e objeto do Relatório de Auditoria Especial N.º 00190.02911/2011-42-A, a saber: a) **ATRASOS NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, POR CONTA DA INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – Foi informado sobre a total falta de veracidade da informação prestada àquela unidade de controle interno, já que os recursos orçamentários são da PGM, constituídos de despesas classificadas como “financeiras”, e, ao contrário das despesas discricionárias, não estão sujeitas a contingenciamentos. Nesse sentido, o total das dotações contempladas na Lei Orçamentária Anual é liberado já no início de cada exercício. Se verificadas as dotações aprovadas e liberadas ao longo dos últimos exercícios sociais, constata-se que estas foram mais que suficientes para atender plenamente as demandas, apresentando, inclusive saldos disponíveis bastante expressivos, conforme demonstrado na planilha a seguir:

FORMAÇÃO DOS ESTOQUES PÚBLICOS – AGF (FONTE 160)

VALORES EM R\$ 1

EXERCÍCIO SOCIAL	DOTAÇÃO LIBERADA	LIQUIDADADO NO EXERCÍCIO	SALDO FINAL (*)
2010	2.300.000.000	1.188.015.024	1.111.984.976
2011	2.169.750.000	918.235.409	1.251.514.591
2012	2.083.000.000	650.133.055	1.432.866.945
2013	2.100.000.000	1.072.895.759	1.027.104.241
2014	1.640.000.000	522.081.704	1.117.918.296
2015 (1)	1.700.000.000	52.313.919	1.647.686.081

(*) – 2010 a 2014: até 31/12; (1) 2015: até 31/5.



Contrariamente a informação fornecida a CGU, foi esclarecido àquele órgão que, após a realização dos leilões de frete e concluídos os trâmites legais e burocráticas aplicáveis à espécie, a área operacional encaminha a SUOFI as Autorizações de Transporte – ATR's, com a indicação das Superintendências Regionais envolvidas nas operações. Através de sua área de execução orçamentária a SUOFI promove tempestivamente a descentralização dos recursos orçamentários. Nesse sentido, a DIAFI desconhece qualquer cancelamento de leilão de frete em decorrência de indisponibilidade orçamentária. Sobre as demais afirmações da DIRAB/SULOG, cabe esclarecer o que se segue: 2) **ATRASO DE PAGAMENTO AOS TRANSPORTADORES, OU SEJA, DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME CONTEMPLADO NO REGULAMENTO DE TRANSPORTES DA CONAB.** Sobre essa afirmativa, temos a informar a distribuição de frequência das disponibilizações de recursos financeiros para pagamento das despesas de fretes, a saber:

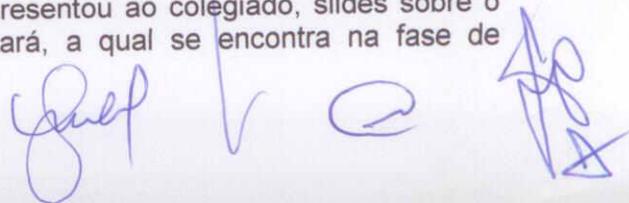
4º TRIMESTRE DE 2014

FREQUÊNCIA (DIAS)	POR FAIXA		ACUMULADO		VALOR EM R\$	%	ACUMULADO	
	Nº	%	Nº	%			R\$	%
Zero	196	53,85	196	53,85	15.733.758,40	53,79	15.733.758,40	53,79
De 1 – 5	103	28,30	299	82,14	8.846.619,58	30,24	24.580.377,98	84,03
De 6 – 10	23	6,32	322	88,46	2.060.583,23	7,04	26.640.961,21	91,08
De 11 – 15	27	7,42	349	95,88	1.767.213,51	6,04	28.408.174,72	97,12
De 16 a 20	15	4,12	364	100,00	843.254,25	2,88	29.251.428,97	100,00
Total	364	100,00	-	-	29.251.428,97	100,00	-	-

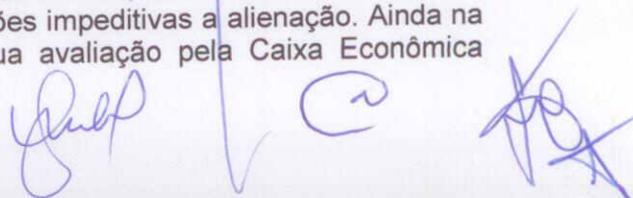
1º SEMESTRE DE 2015

FREQUÊNCIA (DIAS)	POR FAIXA		ACUMULADO		VALOR EM R\$	%	ACUMULADO	
	Nº	%	Nº	%			R\$	%
Zero	149	41,16	149	41,16	8.259.670,76	29,76	8.259.670,76	29,76
De 1 – 5	67	18,51	216	59,67	4.724.450,99	17,02	12.984.121,75	46,78
De 6 – 10	70	19,34	286	79,01	6.600.246,01	23,78	19.584.367,76	70,56
De 11 – 15	31	8,56	317	87,57	2.902.675,71	10,46	22.487.043,47	81,02
De 16 a 20	45	12,43	362	100,00	5.267.564,56	18,98	27.754.608,03	100,00
Total	362	100,00	-	-	27.754.608,03	100,00	-	-

Considerando o prazo regulamentar estimado de pagamento de até dez dias úteis (de acordo com o regulamento) o cenário apresentado não se vislumbra, considerada a própria realidade de mercado, que os eventuais atrasos identificados nas planilhas apresentadas, tiveram nenhuma expressividade no comprometimento das operações de transportes. Em recente reunião realizada no Auditório da Matriz com os Transportadores, a voz soante foi de que os problemas relacionados aos atrasos nas remoções não são derivados de problemas orçamentários e financeiros, mas sim **de questões relacionadas à logística operacional e dos problemas advindos os armazéns depositários dos produtos da PGPM.** Diante dos desencontros de informação, sugerimos que a DIRAB oriente à sua unidade jurisdicionada responsável pelas operações para, a exemplo das demais unidades orgânicas, passe a interagir com a área orçamentária e financeira, de forma a evitar conclusões precipitadas e ruídos de comunicação. Por fim o Diretor da DIAFI esclareceu que, sob o ponto de vista da responsabilidade da SUOFI, esta se resume aos pedidos de recursos orçamentários e financeiros da Superintendências Regionais. No caso de eventuais problemas no âmbito das Superintendências Regionais cabe a SULOG adotar as medidas aplicáveis à espécie. 5) UA Ponta Grossa/PR – Sistema de Termometria - O Diretor da Diafi informou ao Diretor da Dirab que estão aguardando liberação de recursos para atendimento da demanda. 6) Entre Rios/BA – O Diretor Lineu de Souza informou que recebeu da Prefeitura Municipal de Entre Rios/BA ofício disponibilizando terreno para a Companhia, destinado à construção de Unidade. Considerando que a Conab já dispõe de Unidade na região, não existe interesse na referida doação. 7) O Diretor da Diafi apresentou ao colegiado, slides sobre o projeto para reforma da Superintendência Regional do Ceará, a qual se encontra na fase de



levantamento de custos para, posterior deflagração do processo licitatório. **8)** O mesmo informou aos demais membros do colegiado, que foi solicitado ao MAPA, a movimentação dos recursos do projeto dos barcos fluviais, na ordem de R\$ 15 milhões, para atendimento a diversas demandas da Companhia. **9)** CI Cojur 395/2015, que trata de Inquérito Civil nº 001324.2015.10.000/7 – Notificação nº 42016.2015 – MPT/PRT 10ª Região – Brasília/DF. A referida notificação trata sobre as condições precárias do ambiente de trabalho dos empregados da Conab que executam suas atividades na área localizada no subsolo do prédio da Matriz, tendo sido registrada reclamação dos empregados aos seus superiores hierárquicos, mas sem efeitos práticos por parte dos dirigentes. O Diretor da Diafi informou que o assunto já foi debatido com a Secretária Executiva do MAPA e que foram disponibilizados três engenheiros da casa para acompanhamento das providências de solução do problema, além de dois novos arquitetos e um engenheiro elétrico, para concentrar os estudos nas áreas da Sutin e Cojur. O entendimento desses técnicos, em relação à Sutin (2º subsolo), é de que não tem como efetuar adequação do espaço de forma à obtenção de autorização das áreas competentes do Governo do Distrito Federal, considerando principalmente a deficiência de ventilação e áreas de escape. Toda a estrutura do segundo subsolo era utilizada como estacionamento. Na área ocupada pela Cojur (1º subsolo) existe possibilidade de adequação do espaço para a instalação de unidades. De acordo com o relato efetuado pelos técnicos, existem os seguintes caminhos: a) um projeto de revisão de toda a parte elétrica do prédio; b) revisão da parte de ar condicionado, alinhada ao padrão PROCEL, que é uma situação de excelência; c) aprovação do projeto de combate à incêndio, que aguarda aprovação do Corpo de Bombeiros, para darmos prosseguimento ao processo de licitação. Se a Conab optar por fazer um projeto completo, essa parte elétrica e do Corpo de Bombeiro não precisa ser contratada pela Conab. Para realizar esses projetos, irá demandar um prazo de 4 meses. Indagado pelo Diretor da Dipai, Sr. Marcelo Intini, se a situação da Sutin não tiver como ser resolvida, qual será o encaminhamento a ser dado ao problema. O Diretor Sr. Lineu de Souza, informou que a Nota Técnica específica sobre a área da Sutin será encaminhada à Dipai para conhecimento, discussão e apresentação de sugestões. Encerrando a discussão o Diretor Lineu informou que a equipe de engenheiros e arquitetos da Conab estimou que, após obter informações junto ao Governo do DF, a liberação da instalação do sistema de container, que é uma das alternativas estudadas, levará de seis a nove meses para a autorização. Esse é o tempo que a Secretária está prevendo para aprovar a licença de construção, considerando a necessidade da execução de terraplanagem, rede de esgoto, rede de energia, incêndio e de uma série de obras. Por tudo isso a solução mais tempestiva e de menor risco seria a locação de um imóvel. De qualquer forma e seja qual for a escolha iremos depender da autorização do MAPA e do Ministério do Planejamento. **10)** Por último, o Diretor da Diafi comunicou ao Colegiado que considerando que o contrato com o Banco do Brasil entrou na fase de alocação de maior volume de orçamento, irá participar de todas as reuniões com o Banco, sendo que no dia 27/07 será realizada reunião com a presença de todos os segmentos envolvidos. Findas as comunicações da Diafi, **11)** o Diretor da Dipai, Sr. Marcelo Intini, ainda, se referindo a questão da área da Sutin, informou que amanhã, dia 8/7, será realizado no auditório, com a presença de toda a área da Sutin, além de representantes da Cojur, Supad, Presidência e outras áreas envolvidas, apresentação da empresa fornecedora de instalações de modelo de container e convida a todos a participarem, com o intuito de melhor conhecer esse projeto. Findas as comunicações passou-se à leitura dos votos. **1) Voto Presi nº 15/2015. Processo 21200.001852/2012-80.** Mudança do nome da Comissão de Assédio Moral para Comissão de Prevenção e Combate a Assédio Moral. Por exigência do Ministério Público do Trabalho, foi criada uma comissão com o objetivo de apuração de casos de assédio moral, com as conseqüentes inclusões no organograma e No Regimento Interno da Conab, bem como suas atribuições e competências. Contudo, para que o título espelhe o real objetivo de sua criação, torna-se mais adequado sua modificação para: Comissão de Prevenção e Combate a Assédio Motal. A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos relatados. **2) Voto Diafi nº 31/2015. Processo 21200.002124/2014-57.** Proposta de revalidação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Rua General Potiguara nº 1.045, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, por mais um período de 12 meses. A Conab é proprietária do imóvel em referência, com de terreno de 21.852,90m² e área construída de 4.986,75 m². O referido imóvel está, regularizado e sem restrições impeditivas a alienação. Ainda na condição de imóvel destinado à venda, foi providenciada sua avaliação pela Caixa Econômica



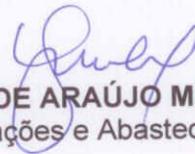
Federal, cujo laudo, nº 73.70.7370.507525/2014.01.01.01, emitido em 02/07/2014 atribuiu ao imóvel o valor de R\$13.910.000,00 (treze milhões, novecentos e dez mil reais). O referido Laudo de Avaliação foi aprovado pela Diretoria Colegiada na Redir nº 1167 de 29/10/2014. Consta-se que os imóveis de maneira geral sofreram, nos últimos meses, queda real nos seus preços, consoante matérias anexas, publicadas por sites especializados. Após apresentação, o Diretor da Dipai solicitou vistas do processo. **3) Voto Digep nº 10/2015. Processo nº 21200.001881/2008-65.** Trata-se de solicitação de autorização para conversão em espécie de 1/3 da licença prêmio com base no saldo de dias acumulados. Os Regulamentos de Pessoal da CONAB (art. 142, inciso I da NOC 10.105 e art. 133 da NOC 10.106) dispõem que a concessão de licença prêmio será na quantidade de 18 (dezoito) dias corridos, concedidos a cada ano de efetivo exercício após o período aquisitivo de 5 (cinco) anos, podendo 1/3 da licença ser convertida em pecúnia, em havendo disponibilidade financeira/orçamentária. O custo financeiro para pagamento da conversão em pecúnia de 1/3 do saldo da licença prêmio, de acordo com a SURET, fls. 115, perfaz o montante de R\$ 14.010.655,17 (quatorze milhões, dez mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), caso haja requerimento de todos os empregados que fazem jus ao benefício. A Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária, fls. 118 manifesta-se no sentido de que a dotação orçamentária destinada à conversão de licença prêmio está prevista na LOA 2015, motivo pelo qual não há óbices a sua realização nesse exercício. Consoante Parecer/CJ/CGAJAA/nº 17/2002, fls. 5, bem como do Ofício DEST/CGS nº 320/2002, fls. 6, a conversão do saldo da licença prêmio em pecúnia trata-se de ato de gestão da CONAB. A Procuradoria-Geral da CONAB, manifesta-se nos termos do Parecer/SUMAD PF Nº 185/2009, fls. 24/28 pela inexistência de óbices legais à conversão do saldo da licença prêmio em pecúnia. O Diretor Sr. Rogério Abdalla esclareceu que esse benefício é para os empregados admitidos até 13/10/1996, e, aqueles admitidos após essa data, o referido benefício foi extinto, em estrita obediência à Resolução nº 9, de 8/10/1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Estatais – CCE. A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretoria Administrativa, Financeira
e de Fiscalização



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Presidente Substituto



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretoria de Operações e Abastecimento



JOÃO MARCELO INTINI
Diretoria de Política Agrícola e Informações



LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO
Secretário